

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ESTORIL SOL, SGPS, S.A.

(29/06/2020)

BOLETIM DE VOTO

Nome do Accionista: _____

Morada / Sede: _____

NIF: _____

N.º de Acções _____

N.º de Votos _____

A votação expressa através deste boletim de voto tem por objecto as propostas que se encontrem à disposição para consulta na sede da Sociedade ou no sítio www.estoril-solsgps.com até ao dia em que o presente boletim for expedido.

Para assegurar a correcta identificação das mesmas, além da referência ao ponto da ordem de trabalhos, as propostas serão identificadas com número de ordem de apresentação.

Nos termos da lei e do n.º 5 do artigo 10.º dos estatutos, os Senhores Accionistas com direito de voto poderão exercê-lo por correspondência.

Ponto n.º _____ da ordem de trabalhos

Proposta n.º _____

FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Os quadrados seleccionados para votação deverão ser assinalados com tinta azul ou preta como segue:

Total de Acções _____

Total de Votos _____

(ASSINATURA)

INSTRUÇÕES DE VOTO

Sob pena de nulidade, o exercício do direito de voto por correspondência requer que:

1. O voto seja expresso através de declaração assinada pelo accionista, onde este manifeste, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da assembleia.
2. A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do documento de identificação do accionista; no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem a represente, com a assinatura reconhecida nessa qualidade.
3. As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, deverão ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **ESTORIL-SOL SGPS, S.A.**, apresentadas em mão nas instalações da Administração da sociedade, sitas no Casino Estoril, Avenida Dr. Stanley Ho, Estoril, ou aí recebidas, através de correio registado, até ao final do dia 24 de Junho de 2020.